

ACÓRDÃO Nº 4.673

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 15.081.2003-69-TCE (C/02 Anexos)

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Hospital Estadual do

Acre - FUNDHACRE, exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Senhor José Amsterdam de Miranda Sandres Sobrinho.

RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Fundação Estadual. Regularidade com ressalva. Intempestividade. Aplicação de multa. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 22 de março de 2007.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br